

**Édito n.º 194/2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria de município de Ponte de Lima e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT 280 Seara IV — Navais, na(s) freguesia(s) de Seara, concelho(s) de Ponte de Lima, a que se refere o Processo n.º EPU / 31993.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

16 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611106386

**Direcção Regional da Economia do Algarve****Anúncio n.º 2694/2008**

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista da obra adjudicada por esta Direcção Regional durante o ano de 2007, com referência ao respectivo valor, forma de atribuição e entidade adjudicatária:

Designação da empreitada	Entidade Adjudicatária	Forma de atribuição	Valor sem IVA
Substituição de azulejos em casas de banho e colocação de rodapé na garagem.	SOLUMAPI — Soluções de Madeira e Pintura, Lda	Aj. Directo s/consulta	880,00

26 de Março de 2008. — O Director Regional, *José Leite Pereira*.

**Instituto Português da Qualidade, I. P.****Despacho n.º 10953/2008****Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.77**

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Joaquim de Barros Valente, L.ª, Rua da Quelha, n.º 7, Constantim, 5000-081 Vila Real, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a Primeira Verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

5 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611098069

**Região de Turismo do Algarve****Aviso n.º 11553/2008**

Torna-se público, que por meu despacho de 29 de Janeiro de 2008, procedeu-se à contratação em regime de contrato a termo resolutivo certo, no enquadramento legal do disposto na alínea g) do artigo 9.º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, da licenciada Hortense Isabel Verdades Cordeiro dos Santos como Técnica Superior de 2ª Classe, com início a 1 de Fevereiro de 2008.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *João Andrade Santos*.

2611106133

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 10954/2008**

Considerando que, através do Despacho n.º 24 625/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, procedi à delegação de competências no conselho directivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P., sendo que à data faltava nomear um vogal para o citado conselho;

Considerando que, entretanto, foi nomeada para o cargo de vogal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P., a licenciada Maria de Fátima de Sousa Calouro:

1 — Delego, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no conselho directivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P. (INRB, I. P.), constituído pelos licenciados Maria Rosa Tobias Sá, Carlos Luciano da Costa Monteiro, José Manuel Alves Correia da Costa e Maria de Fátima de Sousa Calouro, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo organismo:

a) Autorizar a realização e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos previstos na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos números 1 e 2 da mesma disposição legal, com as alterações introduzidas pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

b) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no território nacional ou no estrangeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

c) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500 000 nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho directivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P. (INRB, I. P.) a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhe são conferidas por este despacho.

3 — Pelo presente despacho, ratifico, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo conselho directivo do INRB, I. P., no âmbito dos poderes ora delegados

2 de Abril de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**Despacho n.º 10955/2008**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º de Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Vítor Manuel